

Ata número vinte e dois

ATA RELATIVA À FALTA DE QUÓRUM NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, QUE DEVERIA TER TIDO LUGAR NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro, e Luís António Pinto de Almeida, com a finalidade de realizar a reunião ordinária que, no dia e hora cima referidos, deveria ter tido lugar.

Porém e após uma hora de espera, conforme Regimento, foi declarada a impossibilidade de realização da reunião em causa, tendo em conta o disposto no artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013,12/09.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013,12/09, foram registadas as faltas do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues e do Senhor Vereador, Amândio Manuel Ferreira Melo.

Nada mais havendo a referir, foi elaborada a presente ata para todos os legais efeitos, sendo após assinada pelos Senhores Vereadores Presentes e por mim António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Os Vereadores

Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro

Luís António Pinto de Almeida

O Coordenador Técnico

António José Pimenta de Melo